

PL 552-2004

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei pretende tornar obrigatória a identificação da unidade escolar nos uniformes distribuídos aos alunos da rede municipal de ensino nos termos da legislação vigente.

Inquestionavelmente a obrigatoriedade do uso do uniforme escolar e a sua distribuição gratuita pela municipalidade aos alunos da rede pública já representou um grande avanço em termos de identificação e segurança dos educandos no que se refere a distingui-los e protegê-los de aliciadores, malfeitores e outros elementos que, mesmo não oferecendo risco, são estranhos ao ambiente escolar.

Todavia, cumpre aprimorar a medida tornando mais eficiente e clara a identificação do aluno através da escola a qual pertence. É o caso, por exemplo, de uma criança que sofre um acidente ou atropelamento em via pública e não possui um documento que a identifique prontamente. Se de seu uniforme constar o nome da unidade escolar, muito mais fácil será sua identificação, contato com a família etc.

A proposta prevê também regulamentação pelo Executivo de forma que este possa adequar o melhor procedimento levando, inclusive em consideração, as diversas logotipias já existentes na rede pública.

Com estas considerações, submeto a propositura aos meus nobres pares contando com seu apoio por entender que a mesma é medida imprescindível.